



**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022**  
**AUXÍLIO FINANCEIRO PARA GRUPOS E COMPANHIAS DE DANÇA DE**  
**AREIA BRANCA/RN.**

O Município de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Fundação Areia Branca de Cultura, tornam público à realização da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2022, para AUXÍLIO FINANCEIRO PARA GRUPOS E COMPANHIAS DE DANÇA DE AREIA BRANCA/RN, em conformidade com os requisitos contidos neste Edital.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto deste edital, a concessão de auxílio financeiro por meio de seleção pública de Grupos e Companhias de dança locais que possuam o reconhecimento público da Fundação Areia Branca de Cultura e reconhecimento popular para realizarem atividades de apresentação artístico-cultural, através de performance não competitiva, em eventos públicos realizados pela Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN no exercício de 2022.

**2. DA FINALIDADE**

- 2.1. Selecionar e dar auxílio financeiro a Grupos e Companhias de dança locais, com reconhecimento da Fundação Areia Branca de Cultura, como meio de apoio a Difusão Cultural.

**3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO**

3.1. Poderão ser selecionadas:

- 3.1.1. **Grupos e Companhias de danças formais ou informais**, que comprovem no mínimo 01 (um) ano de atividades culturais desenvolvidas no município, detenham reconhecimento da Fundação Areia Branca de Cultura, possuam sede na cidade de Areia Branca/RN, e que estejam representadas por dirigente informal ou formal, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, brasileiro nato ou naturalizado.

**4. DAS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÃO**

- 4.1. As inscrições nesta Seleção Pública serão gratuitas e realizadas em uma só etapa.  
4.2. O período de inscrições será de **04 a 09 de agosto de 2022**, no horário **das 08h00 às 17h00**, na Secretaria da Fundação Areia Branca de Cultura, situada na Rua Joaquim Nogueira, 167, Centro, Areia Branca/RN mediante a entrega e conferência de documentação exigida nos itens 4.5 deste Edital;

---

*“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA**



- 4.3. Cada Grupo ou Companhia de dança deverá inscrever apenas 01 (um) Projeto.
- 4.4. A avaliação dos projetos e documentação, pela comissão de Habilitação Artística/Cultural, será realizada no dia 09/08/2022 após o horário de encerramento do período de inscrições;
- 4.5. Para Seleção, o Grupo ou Companhia de dança deverá apresentar os seguintes documentos:
  - A. Ficha de Inscrição (ANEXO I);
  - B. Declaração de Inexistência de Parentesco (ANEXO II);
  - C. Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública Municipal (ANEXO III);
  - D. Declaração de Anuência Coletiva (ANEXO IV);
  - E. Cópia legível do CPF do representante;
  - F. Cópia legível de Documento de Identificação com foto do seu representante;
  - G. Cópia legível de comprovante de endereço;
  - H. Cópia legível do Comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança) em nome do representante;
  - I. Certidão Negativa de Débitos do Representante junto à Fazenda Municipal;
  - J. Certidão Negativa de Débitos do Representante junto à Fazenda Estadual;
  - K. Certidão Negativa de Débitos do Representante junto à Fazenda Federal;
  - L. Declaração de Anuência Coletiva assinado pelos integrantes da Grupo ou Companhia de dança;
  - M. Cópia do projeto contendo histórico do Grupo ou Companhia de dança, Sinopse do projeto, cronograma de execução das atividades, orçamento financeiro descritivo em formato de planilha, assinaturas de projetista, figurinista, coreógrafo e do representante do Grupo ou Companhia de dança.
- 4.6. A responsabilidade sobre a entrega dos documentos relativos à inscrição será única e exclusiva do Proponente, ou Representante Legal.
- 4.7. Toda documentação deverá estar autenticada por cartório ou por servidor público da Fundação Areia Branca de Cultura, em envelope identificado, o qual terá o seu conteúdo analisado pela Comissão de Seleção da Fundação Areia Branca de Cultura.
- 4.8. Não serão aceitas inscrições realizadas por Correios/SEDEX ou outra forma não presencial.

## **5. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

- 5.1. A falta da apresentação de quaisquer documentos no ato da inscrição, ou do não cumprimento do estabelecido no Item 4 e seus subitens, implicará no imediato indeferimento da inscrição.
- 5.2. É vedada a participação de servidor público municipal na condição de proponente.

---

*“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

**FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA**



- 5.3 O Proponente deverá manter, durante a vigência dos procedimentos contidos nesta Seleção Pública, todas as condições de seleção e qualificação aqui exigidas.
- 5.4 Serão invalidadas as inscrições cuja apresentação desvalorize ou exponha alguém à situação de constrangimento, bem como manifestações de homofobia ou discriminação racial.
- 5.5 Toda documentação exigida nessa Seleção Pública poderá ser apresentada em original ou cópia autenticada.
- 5.6 Os Proponentes receberão comprovante de inscrição.
- 5.7 Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir proponente, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao credenciamento, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

## **6. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, RESULTADO E DESEMBOLSO:**

- 6.1. Os Grupos e Companhias de dança serão selecionados pela Comissão de Habilitação Artística/Cultural que será composta de 03 (três) servidores da Prefeitura Municipal de Areia Branca, não remunerados para tal, e que serão designados pelo Presidente da Fundação Areia Branca de Cultura por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Município – DOM;
- 6.2 A Comissão mencionada no subitem anterior verificará a regularidade dos aspectos formais relativos a Habilitação Jurídica, bem como a falta ou irregularidade de quaisquer documentos, informações ou características, considerados como obrigatórios.
- 6.3 Serão selecionadas as inscrições que atendam aos requisitos deste edital.
- 6.4 A Fundação Areia Branca de Cultura será responsável pela coordenação e/ou monitoramento das ações referentes a esta Seleção Pública.
- 6.5 Serão consideradas inabilitadas as inscrições que:
  - a. Tenham sido cadastradas de forma incorreta ou preenchimento incompleto do Cadastro Municipal de Artistas, Técnicos, Empresas e Espaços Culturais sem os dados essenciais ou cujos documentos obrigatórios não tenham sido anexados;
  - b. Tenham sido inscritas em duplicidade, quando identificado o mesmo proponente em proposta idêntica, será validada aquela inscrita primeiro, sendo as demais desclassificadas;
  - c. Nos quais faltem ou haja irregularidade em quaisquer documentos, informações ou características, considerados como obrigatórios;
  - d. Em que o proponente não atenda diligência da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN no prazo estipulado;
- 6.6 As homologações poderão ocorrer individualmente, a partir da seleção de cada Grupo ou Companhia de dança, por ato do Presidente da Fundação Areia Branca de Cultura, a ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM entre os dias 4 e 9 de agosto/2022;
- 6.7 O desembolso financeiro poderá ocorrer a partir da publicação do ato que homologar a seleção do Grupo ou Companhia de dança.

---

*“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”*

Rua Joaquim Nogueira 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab



## 7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 7.1 Os recursos financeiros para o custeio da CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022 DE AUXILIO FINANCEIRO PARA GRUPOS E COMPANHIAS DE DANÇA DE AREIA BRANCA/RN, são oriundos do orçamento geral do Município de Areia Branca, para o exercício vigente através da seguinte dotação orçamentária:  
Atividade 06.006 - SECRET. MUNIC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 13 CULTURA; 392 DIFUSÃO CULTURAL; 0017 CULTURA E ARTES; 1718 TRANSF. P/MANUT. DAS ATIV. DA FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA; 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS;  
Fonte: 15000000.
- 7.2 Cada Grupo ou Companhia de dança receberá o valor máximo de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

## 8 DAS CONTRA PARTIDAS

- 8.1 Os grupos e companhias de dança contemplados por este edital deverão participar **gratuitamente** das atividades do V Festival de Dança na Terra dos Navegantes dentro da programação da Festa de Agosto – Nossa Senhora dos Navegantes 2022 promovido pela Prefeitura de Areia Branca/RN, nos dias 08/08/2022 e 11/08/2022, definidos por ordem de sorteio, ou em qualquer outro evento sócio cultural a ser realizado pela Fundação Areia Branca de Cultura no exercício de 2022.

## 9 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 9.1 Os Grupos e Companhias de dança selecionados deverão prestar contas de suas atividades a Fundação Areia Branca de Cultura até o prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento efetivo do auxílio financeiro, nos termos do Plano de Trabalho e/ou Proposta apresentada e aprovada pela referida Fundação.
- 9.2 A prestação de contas deverá ser composta de:
- Ofício de encaminhamento assinado pelo representante;
  - Relatório de cumprimento do objeto acompanhado de fotos, vídeos e outras comprovações possíveis;
  - Relatório de Pagamentos (ANEXO V) acompanhado de notas fiscais e recibos;

## 10. DA DESISTÊNCIA

- 10.1 Os Proponentes dos Grupos e Companhias de dança selecionadas poderão desistir administrativamente da sua seleção, devendo comunicar expressamente por escrito esta intenção a Fundação Areia Branca de Cultura, devolvendo integralmente para tanto os valores eventualmente já repassados.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

*“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA**



- 11.1 A Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular a presente Seleção Pública, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.
- 11.2 O Proponente convocado autoriza, desde já, a Fundação Areia Branca de Cultura e a Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN a mencionarem seu apoio e utilizarem ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e relatórios selecionados nesta Seleção Pública.
- 11.3 A qualquer tempo, após a publicação desta Seleção Pública poderá a Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.
- 11.4 É facultado a Prefeitura Municipal de Areia Branca, promover a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.
- 11.5 Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
- 11.6 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento desta seleção poderão ser prestados no local de entrega da documentação da inscrição.
- 11.7 Para quaisquer questões judiciais oriundas desta Seleção Pública prevalecerá o Foro da Comarca de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 11.8 Os casos omissos nesta Seleção Pública serão dirimidos pela Fundação Areia Branca de Cultura e em última instância pela Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Areia Branca/RN, em 03 de agosto de 2022.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita de Areia Branca/RN

**ABNER ANIEL DE SOUZA MENDONÇA**  
Presidente da Fundação Areia Branca de Cultura

---

*“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”*

Rua Joaquim Nogueira 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA**



**ANEXO I**

<b>SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2022</b> <b>AUXÍLIO FINANCEIRO PARA GRUPOS E COMPANHIAS DE DANÇA DE</b> <b>AREIA BRANCA/RN 2022</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>		<b>Nº INSCRIÇÃO:</b>
<b>1. PESSOA FÍSICA</b>		
Nome:		CPF:
Telefone:	Celular:	Email:
RG:	Dt. Emissão:	Órgão Expedidor:
Endereço Residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:

<b>2. IDENTIFICAÇÃO ARTÍSTICA</b>		
Nome do Grupo ou Companhia de dança:		
Nº de Componentes do Grupo:		
Telefone:	Celular:	Email:
<b>DATA:</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ASSINATURA</b>

<b>3. PROTOCOLO</b> <b>Nº INSCRIÇÃO:</b>	
Recebido por:	
Nome do Servidor	Data:
Assinatura:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA**



**ANEXO II**

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2022  
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA GRUPOS E COMPANHIAS DE DANÇA DE  
AREIA BRANCA/RN 2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_,  
domiciliado a Avenida/Rua/Travessa \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, nesta cidade, DECLARO para os devidos fins, de  
acordo com o Inciso II, art. 9º da Lei 8.666/93, que não tenho relação familiar ou parentesco  
consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive com a  
Prefeita, o Vice Prefeito, o Procurador Geral do Município, os Secretários Municipais, o Presidente  
da Câmara e demais Vereadores, os Presidentes ou Dirigentes de Autarquias, Institutos, Agências,  
Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas, bem como com todos os  
demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento.

Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade  
pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Areia Branca-RN, em \_\_\_\_\_ de agosto de 2022.

Declarante

RG:

CPF:

---

*“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”*

Rua Joaquim Nogueira 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA**



**ANEXO III**

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2022  
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA GRUPOS E COMPANHIAS DE DANÇA DE  
AREIA BRANCA/RN 2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, domiciliado a Avenida/Rua/Travessa \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, nesta cidade, DECLARO para os devidos fins, na qualidade de Proponente de Grupo ou Companhia de dança, para fins de participação no Processo de SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2022 – AUXÍLIO FINANCEIRO PARA GRUPOS E COMPANHIAS DE DANÇA DE AREIA BRANCA/RN 2022, que não possuo vínculo com entidades administrativas direta ou indireta do Município de Areia Branca.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Areia Branca-RN, em \_\_\_\_\_ de agosto de 2022.

Declarante

RG:

CPF:

---

*“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”*

Rua Joaquim Nogueira 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab









ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
**FUNDAÇÃO AREIA BRANCA DE CULTURA**



**ANEXO VI**

**CRONOGRAMA**

<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
1	Publicação do Edital	03.08.2022
2	Inscrições	04 a 09.08.2022
3	Avaliação e Seleção	04 a 09.08.2022
4	Homologação e Publicação do Resultado	04 a 09.08.2022
5	Desembolso Financeiro	05 a 10.08.2022
6	Prestação de Contas	30 dias após o recebimento do recurso financeiro

---

***“Há 25 anos fazendo a cultura acontecer.”***

Rua Joaquim Nogueira 167 – Bairro Centro – Areia Branca/RN  
Telefone: 3332-4968 E-mail: fundacaodecultura.ab@outlook.com  
Instagram: @fundacaodeculturab